



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2414

29 de Dezembro de 2022

PG. 1/1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Centro - Fone (044) 432-8500

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 575/2022

29 de dezembro de 2022

SÚMULA: SUSPENDE ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº.009/2022, DE 03.01.2023.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto nº.528/2022 de 01 de dezembro de 2022, e Decreto nº 570/2022, de 19 de dezembro de 2022, que fixa e estende o período de recesso no Município de Nova Londrina e,

Considerando a necessidade de análise pormenorizada da impugnação ao Edital encaminhando dia 27 de dezembro de 2022;

DECRETA

- Art. 1º - Fica suspensa a abertura da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 009/2022, designada para o dia 03 de janeiro de 2023, às 09:00 horas.
- Art. 2º - O setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, deverá fazer a publicação para conhecimento das empresas interessadas sobre a presente suspensão, para posterior redesignação de abertura.
- Art. 3º - O edital da Tomada de Preços nº 009/2022, pode **não** ser alterado, sendo que **a nova data e horário de abertura será publicado posteriormente a análise da impugnação.**
- Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

